PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -
E-MAIL- pmf@franet.com.br

MEMORANDO 01/02/2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência as providencias necessárias, para O Processo de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO: MARMITEX TAMANHOS DIVERSOS, BUFFET LIVRE, REFRIGERANTE E ÁGUA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA, ESPECIALMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

JUSTIFICATIVA: A contratação acima de empresa especializada no fornecimento e distribuição de serviços de alimentação (marmitex e buffet livre, refrigerante e água, se faz necessária para todas as secretarias, especialmente secretaria Municipal de Saúde.
Justificamos a necessidade da contratação em apreço, considerando que a municipalidade de figueira e suas secretarias promovem no decorrer do ano diversos eventos dentre os quais estão: Serviços de Treinamento, Reuniões, Cursos, Campanhas de Vacinas, Mutirões, Bloqueios da Saúde, Capacitações e demais Eventos realizados pelas secretarias da prefeitura municipal de Figueira, o qual tem por objetivo gerar resultados positivos e satisfatório para a população. No período de 12 meses já foi aberto licitação para este mesmo objeto, na modalidade pregão, por 3 vezes, ficando todas elas fracassadas/desertas, não tiveram participantes interessados. O primeiro Processo foi o de n° 17/2023, Pregão Presencial de n° 11/2023 ficou deserto, o segundo Processo foi o de n° 22/2023 Pregão Eletrônico 15/2023 ficou deserto e terceiro Processo que foi aberto em dezembro de 2023, foi o processo de n° 068/2023 Pregão Eletrônico 052/2023 que também ficou fracassado. Sendo assim a lei nos permite a possibilidade de dispensa, conforme prevê a Lei n° 14.133/2021, Art. 75, III, *a*.
A opção por contratar por registro de preço, de forma parcelada, quer dizer que o município de Figueira não precisa adquirir toda a quantidade.

.

Sendo o que temos para o momento, apresento protestos de consideração.

Atenciosamente,

MARCILIO ALVES SOUZA

SEC MUN DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -
E-MAIL- pmf@franet.com.br

Exmo. Sr.
JOSÉ CARLOS CONTIERO
MD. PREFEITO MUNICIPAL
Figueira – Paraná

Figueira, 01/02/2024
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: **DEPTO. DE CONTABILIDADE**
DEPTO. FINANCEIRO
DEPTO JURÍDICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente

JOSÉ CARLOS CONTIERO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -
E-MAIL- pmf@franet.com.br

Figueira, 01/02/2024

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: **DEPTO. DE CONTABILIDADE**
DEPTO. FINANCEIRO
DEPTO JURÍDICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Conforme solicitado do senhor prefeito os recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa
03.002	03.002.04.122.0002.2002.3.3.90.30.00	MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO
05.001	05.001.10.301.0004.2028.3.3.90.30.00	ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL
06.001	06.001.12.361.0005.2010.3.3.90.30.00	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
07.001	07.001.08.243.0006.2015.3.3.90.30.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Cordialmente

GEANDRO CÍCERO DE LIMA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -
E-MAIL- pmf@franet.com.br

Figueira, 01/02/2024

DE: FINANCEIRO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Para atender financeiramente a aquisição pretendida, é a que segue.

BANDO DO BRASIL S/A

AGENCIA DE IBAITI PR

CC xxxxx

Josilei de Abreu Carneiro

Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -
E-MAIL- pmf@franet.com.br

Figueira, 01/02/2024

DE: ASSESSOR JURIDICO
PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, nos manifestamos pela legalidade dos serviços pretendidos, sendo que o pedido de dispensa foi criteriosamente analisado, donde se conclui que o mesmo preenche todas as exigências legais, sendo que somos pelo parecer de que os serviços devem ser adquiridos através de Licitação na Modalidade de Dispensa de Licitação conforme determina o ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021, e parecer jurídico anexo.

Atenciosamente

Fabio Antonio Maximiano de Souza
Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -
E-MAIL- pmf@franet.com.br

Figueira, 01/02/2024

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente, **AUTORIZO A licitação sob Modalidade de Dispensa**, que tem por **OBJETIVO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO: MARMITEX TAMANHOS DIVERSOS, BUFFET LIVRE, REFRIGERANTE E ÁGUA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA, ESPECIALMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O valor máximo estimado é de R$: **38.773,60 (trinta e oito mil setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).**
Comissão de Contratação nomeada pela Portaria nº 004/2024.
Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para as providencias necessárias.

JOSÉ CARLOS CONTIERO
PREFEITO MUNICIPAL